DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.009, DE 10 DE MARÇO DE 2.023

"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 2.974, de 03 de novembro de 2.022, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as alterações no quadro de componentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

DECRETA

Art. 1º. - O artigo 1°, alínea c, incisos I e II, do Decreto Municipal nº. 2.974, de 03 de novembro de 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:
I- Titular: Guilherme Martins Barbosa
II- Suplente: Diego Ferrara Bughi

Art. 2º. - O artigo 1°, alínea d, inciso II, do Decreto Municipal nº. 2.974, de 03 de novembro de 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
II- Suplente: Jonathan Farinelli Altinier.

Art. 3º. - O artigo 1°, alínea i, inciso I, do Decreto Municipal nº. 2.974, de 03 de novembro de 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

i) Instituto Caus Ambientalis – ICA:
I- Titular: Alex Marcelo Rosa.

Art. 4º. – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº. 2.974, de 03 de novembro de 2.022.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de março de 2.023 - 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 1908/2022
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.